

# CLASSIFICADOS



VENDE-SE

**SOBRADO** - vendo, Cond. Village Paineiras, c/ 02 quartos, 02 banheiros, sala, cozinha, garagem coberta. Tr. (18) 99735-7964. (25/10)

ALUGA-SE

**QUIOSQUE** - alugado, c/ piscina, cozinha, jogos de mesa, 02 banheiros, quarto. Tr. te- lefone (18) 99143-9020. (27/10)



**CELULAR** - vendo, marca Samsung A20, 32GB, c/ carregador, bom estado. R\$ 426,00. Tr. (18) 99605-5838. (25/10)

**Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591**
**OPORTUNIDADE – TERRENO CENTRO**

Vende-se maravilhoso terreno na região central de Penápolis, plano, com 968m<sup>2</sup> de área (22,00 x 44,00 metros). Ótima opção para prédio residencial ou comercial. Localização privilegiada, entre as Avenida Olsen e Cunha Cintra. Em frente ao Ginásio de Esporte. PREÇO: R\$ 770.000 (R\$ 795,00/m<sup>2</sup>) [www.caisa.com.br](http://www.caisa.com.br) / (18) 3652-4200 / 99725-8908

@caisaimoveis / @paulomonrealimoveis

**CELULAR** - vendo, marca Motorola G20, 128GB, c/ carregador, bom estado. R\$ 550,00. Tr. (18) 99126-7994. (25/10)

**DIVERSOS**

**JORNAL POR KG** - vendemos. Retirar na R. Altino Vaz de Mello, 526 - centro. Mais informações (18) 3652-4593. (\*)

**VEÍCULOS**

**COROLLA GLI 2018/19** - vendo, prata, doc. ok, automática,

tico, c/ 111.900km, flex, completo. R\$ 87.000,00. Tr. (18) 99736-9186. (27/10)

**HILUX 4X4 2008** - vendo, preta, doc. ok, automática, c/ 223.000km, completa. R\$ 100.000,00. Tr. (18) 99786-0945. (27/10)

**UNO 1.0 2012** - vendo, vermelho, doc. ok, c/ 125.000 km, flex, completo. R\$ 24.900,00. Tr. (14) 99876-2237. (27/10)

**CRUZE LTZ 2012** - vendo, branco, doc. ok, automático, c/ 151.000km, completo. R\$ 64.000,00. Tr. 99710-8190. (25/10)

**YARIS 1.3 XL 2019** - vendo, prata, doc. ok, automático, flex, c/ 77.000km, comple-

**CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO**  
JUCESP 745

**LEILÃO EXTRA-JUDICIAL**
**LEILÃO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10 HORAS**
**LOCAL: RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP**
**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE SP, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08, com sede na Rua RUI BARBOSA N. 035, CENTRO, Cidade, BRIGUIL, Estado de São Paulo, VENDERÁ nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bens imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, em 1º PÚBLICO Leilão Extrajudicial, no dia 31 de Outubro de 2023, 10h, on-line e será realizado no auditório do Leiloeiro Oficial CÁSSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745 estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

IMÓVEL MATRÍCULA 21.093 - UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM FRENTE PARA A RUA ALEXANDRE MORENO, NÚMERO 387, NO MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS-SP, COM A ÁREA CONSTRUIDA DE QUATROCENTOS E SEIS VÍRGULAS Vinte e Vinte METROS QUADRADOS (406,20 M<sup>2</sup>), COMPOSTO DE DEZESSETE CÓMODOS, SENDO UM ABRIGO, DUAS VARANDAS, UMA COZINHA, UMA COPA, UM DESPEJO, UM LAVABO, DUAS SALAS, QUATRO DORMITÓRIOS, QUATRO BANHEIROS E UM CIRCULAÇÃO, NESTA CIDADE, DISTRITO E COMARCA DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO. O SEU RESPECTIVO TERRENO COMPOSTO PELOS LOTES NÚMEROS 07 (SETE), 08 (OITO) E PARTE DOS LOTES NÚMERO 5 (CINCO) e 6 (SEIS) DA QUADRA "B", JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, MEDINDO DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (12,50) COM FRENTE PARA AVENIDA ALARICO DE PAULA RIBEIRO, QUARENTA METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (40,40) PELO LADO ESQUERDO, DIVISANDO COM A RUA ALEXANDRE MORENO, Vinte E CINCO METROS (25,00) NOS FUNDOS, DIVISANDO COM A AVENIDA JOSÉ SOARES, E PELO LADO DIREITO, INICIA-SE NUM PONTO DA AVENIDA ALARICO DE PAULA RIBEIRO NA DISTÂNCIA DE Vinte E DOIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (22,50) DIVISANDO COM PARTE DOS LOTES CINCO E SEIS, DOS PROPRIETÁRIOS, DAIVIRÀ A DIREITA E SEGUE DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (12,50) DIVISANDO AINDA COM PARTE DOS LOTES CINCO E SEIS, DA VILA A ESQUERDA SEGUNDO DEZESSETE METROS E NOVENTA CENTÍMETROS (17,90) DIVISANDO COM O PREDIO N.º 8 DA AVENIDA JOÃO SOARES, NO Bairro Vila Maria, Zona Sul, Cidade de São Paulo, e é de lá que se alcança o fundo do terreno. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA 19.913, DESTE CARTÓRIO.

• Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$1.328.500,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte Oito mil e Quinhentos reais).

• Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 664.250,00 (Seiscientos e sessenta e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º PÚBLICO Leilão Extrajudicial, no dia 14 de novembro de 2023, às 10h, no mesmo local, pelo maior lance oferecido (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da divida conforme descrito acima. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação, ou a título da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos eventualmente existentes de IPTU e condomínio, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, rotativas, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locadores e possuidores, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente encunhadas, não podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. Eventuais débitos existentes a título de condomínio, água, esgoto e luz, bem como IPTU do presente ano de 2023 e demais anos anteriores, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas contra o imóvel, pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao procedimento ora realizado. Bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de responsabilidade do vendedor, o qual será publicado e fixado na forma da lei que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, retro citado.

São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2023.

RUA FRANCISCO CURTI, 44 - DISTRITO INDUSTRIAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
(PRÓXIMO AO AEROPORTO) - INFORMAÇÕES: 17 3211 8650

Anuncie nos Classificados diariamente até às 16h00.  
Aos Sábados até às 10h30.

**Valores dos anúncios:**
**1 dia: R\$ 10,00**
**4 dias: R\$ 30,00**
**dias seguidos**
**6 dias: R\$ 40,00**
**dias seguidos**
**OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.**
**Balcão de anúncios:**  
**R. Altino Vaz de Mello, nº 526 - Centro**
**Atenção!**  
**Não serão aceitos anúncios através de telefone.**
**EMPREGADOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - procura trabalho. Tr. c/ Gerônimo (18) 99148-7697. (25/10)  
(\*)
**SERVIÇOS GERAIS/FAXINA/DIA-RISTA** - Tr. c/ Helen Cristina (18) 99118-2692. (25/10)  
(\*)
**CUIDADORA** - tenho referência. Tr. c/ Laís (18) 99732-7658. (25/10)

**Vagas de emprego**

Vaga Auxiliar Administrativo / Contabil Ambos os Sexos Precisa ter experiência na área Realização de Tarefas e Processos administrativos, elaboração de orçamentos, Notas Fiscais, necessários boa comunicação, conhecimento em programas de computador, informática e Excel, disponibilidade para viagens, possuir veículo próprio cnh a/b. Salário de R\$ 1500,00 + Vale Alimentação + Bônus PLR;

Auxiliar de Engenharia com Experiência em Instalações, Obras Elétricas e Manutenções realização de tarefas em campo e colaboração em projetos e instalações e manutenções gerais, elétricas, obras civis, possuir conhecimento em obras, autocad, software de projetos e programas de computador, disponibilidade para viagens cnh a/b veículo próprio. Salário inicial de R\$ 1700,00 + Vale Alimentação + Bônus PLR;

Auxiliar de produção com experiência! Apenas homens ! Trabalha de segunda a sexta.

Para mais informações:  
18 3653-7920  
Rua: Altino Vaz de Mello 558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR N° 011/2023 AO CONTRATO N° 50/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA/VTI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, nos termos da Lei nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. Da Origem: Este Termo Aditivo de Prazo e Valor tem origem no Processo Licitatório nº. 841/2022, Pregão Presencial nº 002/2022 e Contrato nº 050/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022. Do Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo e de valor ao Contrato nº. 050/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2022, de acordo com Ofício nº. 029/2023 da Diretoria Municipal de Educação, datado de 03 (três) de agosto de 2023. Da Vigência- A vigência contratual assim como a execução das atividades será de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2023 e término previsto para 25/09/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor Contratual - O valor atual do contrato nº. 050/2022, de R\$ 107.760,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais), tendo a execução programada para 12 (doze) meses, passa a ser aditado em mais R\$ 4.633,68 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) e de R\$ 112.393,68 (cento e doze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 112.393,68 (cento e doze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Do Reajuste Aplicado - Ao valor de R\$ 107.760,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta reais), será aplicado o reajuste, de acordo com INPC acumulado nos últimos doze meses, de 4,3% (quatro vírgula três por cento), passando o Contrato nº. 050/2022 a ter o valor total de R\$ 112.393,68 (cento e doze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos em doze parcelas de R\$ 9.366,14 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos). Das Demais Cláusulas: Quando as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. Braúna/SP, 26 de setembro de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 013/2023 DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 49/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA JL ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA. Da Origem: Este Termo Aditivo de Prazo e Valor tem origem no Processo Licitatório nº. 841/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, e Contrato nº 049/2022, assinado em 26 (vinte e seis) de setembro de 2022, de acordo com Ofício nº. 029/2023 da Diretoria Municipal de Educação, datado de 03 (três) de setembro de 2022, de acordo com Ofício nº. 033/2023 da Diretoria Municipal de Educação, datado de 01 (um) de setembro de 2023. Da Vigência: A vigência contratual assim como a execução das atividades será de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2023 e término prevista para 25/09/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor Contratual - O valor atual do contrato nº 049/2022, de R\$ 125.767,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e seis reais), tendo a execução programada para 12 (doze) meses, passa a ser aditado em mais R\$ 5.407,98 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e seis reais e sessenta e oito centavos) passando a ser de R\$ 131.174,98 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos em doze parcelas de R\$ 10.931,24 (dez mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). Das Demais Cláusulas: Quando as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em forma de extrato, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Braúna/SP, 26 de setembro de 2023. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 061/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA N°. 013/2023 E PROCESSO/PROTÓCOLO N°. 1.719/2023, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do inciso II - §3º - do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes. OBJETO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do grupo A2 (carcaça de animais) conforme resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04, com média de 280 kg mensal e coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços sólidos da saúde (RSS) classificados nos grupos A, B e E, conforme resolução CONAMA 358/05 e RDC 306/04, com média de 350 kg mensal, no período de 12 meses de acordo com o Termo Referência. PRAZO DO CONTRATO: O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo o início em 23/10/2023 e encerrá-se em 2